

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### **RESOLUÇÃO Nº 43 , DE 2001**

*Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.*

**O SENADO FEDERAL** resolve:

.....  
.....

**Art. 11. Até 31 de dezembro de 2010, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios somente poderão emitir títulos da dívida pública no montante necessário ao refinanciamento do principal devidamente atualizado de suas obrigações, representadas por essa espécie de títulos.**

.....  
.....

Senado Federal, em 9 de abril de 2002

**Senador RAMEZ TEBET**

Presidente do Senado Federal